

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Deliberação Nº 480/04 – DS/CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Rio, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- 1- A Lei 8069/90 ;
- 2- O Parecer da Comissão de Garantia dos Direitos;
- 3- E a Aprovação em Assembleia Pública em 14/06/04.

DELIBERA:

Artigo 1º - Cassar o registro das entidades abaixo relacionadas

Nome: **Centro Social e Cultural da Lapa**
RegistroNº 02/101/263
Proc. Nº 007117/96

Nome: **Centro Brasileiro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente**
RegistroNº 01/017/207
Proc. Nº 01/004826/95

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2004.

Tiana Sento – Sé
Presidente